



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 318, DE 4 DE ABRIL DE 2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGJ nº 712, de 17 de outubro de 2022, alterada pela Portaria PGJ nº 775, de 9 de novembro de 2022, que designa o Promotor de Justiça PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO para compor o Núcleo de Atenção às Vítimas – NUAUV, do MPDFT;

CONSIDERANDO que, durante o exercício de suas atividades junto ao NUAUV, o Promotor de Justiça PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO demonstrou laborioso empenho e interesse, contribuindo de maneira indelével para a criação e estruturação desse Núcleo;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0013419/2023-52,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar o Promotor de Justiça PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO pelo zelo profissional, seriedade, dedicação e comprometimento demonstrados no exercício de suas atividades junto ao Núcleo de Atenção às Vítimas do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – NUAUV/MPDFT, atuando sempre com competência, seriedade e extrema eficiência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 05/04/2023, às 10:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0224791** e o código CRC **DC990D4A**.

